



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 131, DE 01 DE JULHO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE CRÍTICA DA PEC 32/2020

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 32/2020, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa, em tramitação no Congresso Nacional,

RESOLVE

1. Constituir Comissão composta pelos Acadêmicos Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, Luciano Dorea Martinez Carreiro, Ney José de Freitas e Sérgio Ferraz, e pela Acadêmica Vólia de Menezes Bonfim, cabendo ao primeiro presidi-la.
2. Compete à Comissão a análise crítica da PEC 32/2020, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa, em tramitação no Congresso Nacional
3. O prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do respectivo relatório é de 10 dias.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente